

## **II OPEN INTERNACIONAL FOTOSUB ILHA GRACIOSA – AÇORES 2008**

### **REGULAMENTO**

#### **Apresentação**

O “**II Open Internacional de Fotografia Subaquática Ilha Graciosa**”, configura-se como uma interessante oferta turística para todos os amantes de actividades subaquáticas e da fotografia subaquática. Tem como objectivo, o conhecimento e divulgação da qualidade da fauna e flora dos fundos marinhos da Graciosa e dos Açores, a promoção do turismo subaquático na Região, e defesa de um turismo sustentável, compatível com a conservação do nosso património natural.

O II Open Internacional Fotosub Ilha Graciosa, é promovido pela AGRAPROME, realiza-se na vertente digital, e decorrerá nesta Ilha de 2 de Julho (quarta feira) a 5 de Julho (sábado) de 2008.

Tem o apoio do Governo Regional dos Açores, da Câmara Municipal da Ilha Graciosa, da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, da BP Portugal, entre outras entidades públicas e privadas.

Está dividido em duas fases: Inscrição, e Competição.

#### **Inscrições**

Estão abertas a todos os aficionados da fotografia submarina, de qualquer nível técnico. Os participantes serão aceites por rigorosa ordem de inscrição.

#### **Competição**

Consiste na realização de fotografias, durante um período de dois dias em condições idênticas para todos os participantes, que deverão considerar as seis categorias em concurso:

Ambiente sem Mergulhador (A1), Ambiente com Mergulhador (A2), Macro sem Peixe (M1), Macro com Peixe (M2), Tema Livre (TL), Peixes (P). No final, cada fotógrafo apresentará seis fotografias (uma por tema) à apreciação do júri.

#### **Órgãos**

Para a organização do “II Open Internacional Fotosub Ilha Graciosa”, seu decurso e vigilância, criam-se os seguintes comités:

#### **Comité de honra**

Dr. Duarte Ponte  
Secretário Regional da Economia

Dra. Isabel Barata  
Directora Regional do Turismo

Dr. Frederico Cardigos  
Director Regional do Ambiente

Dra. Isabel Coelho  
Delegada Turismo Graciosa

Sr. José Aguiar  
Presidente do Município da Graciosa

### **Comité organizador**

O comité organizador será composto por :

Sr. José Ávila	Sr. Pedro Costa	Sr. Rolando Oliveira
Sr. José Aguiar	Sr. Tiago Carvalho	Sr. Fernando Louro

### **Comité de Competição:**

3 elementos a designar

### **Júri**

O júri de competição será composto por :

6 elementos a designar

1- Dos seis elementos que constituem o júri de competição, um deles será presidente, designado pelos elementos que o constituem, e outro secretário (este sem direito a voto). O presidente, representará o júri quando solicitado.

2-O júri tem por função, pontuar e classificar as fotografias digitais apresentadas pelos participantes, segundo as normas do Open. Não deve conhecer nunca, o nome do autor das fotografias, ou alguma referência sobre elas.

3-Será função do secretário do júri, a identificação dos participantes, a recolha marcação e registo dos cartões de memória, projecção das imagens para o júri, anotação das pontuações atribuídas a cada participante, zelar pela não divulgação das pontuações e, entregar o resultado final ao comité organizador antes do fecho da competição.

4-O júri será assessorado por um biólogo marinho, conhecedor da biologia da zona de competição. Poderá consultá-lo em caso de dúvida relativa às espécies, comportamento, eventual manipulação, danos, etc.

A decisão do júri é inapelável.

### **Inscrições e requisitos**

1-Esta prova é aberta a todos os fotógrafos subaquáticos, de qualquer nível técnico.

## 2-Só serão aceites fotografos e modelos cuja inscrição satisfaça os seguintes requisitos:

2.1-Ficha de inscrição totalmente preenchida e enviada dentro do prazo determinado (até 2008/04/30). A ficha pode ser adquirida através da página na Internet, da organização: [www.openfotosubgraciosa.com](http://www.openfotosubgraciosa.com). Deve ser devolvida devidamente preenchida, e remetida via fax, para o fax com o nº 0351 295 732811

2.2-Taxa de direitos de participação paga. O valor é de 80 € (oitenta euros) por participante.

Os modelos para efeitos de inscrição, são considerados participantes.

2.3-A taxa de participação pode ser paga por cheque, transferência bancária, para a conta com o NIB 005900055529090006409 (transferências nacionais) e IBAN PT50005900055529090006409 (transferências internacionais), ou directamente na secretaria do Open.

2.4-Título de mergulhador actualizado à data da prova. Todos os participantes se comprometem a respeitar as normas de segurança vigentes no mergulho autónomo desportivo, e as limitações impostas pelo título de mergulho que cada um possui.

2.5-Seguro desportivo, e declaração ou atestado médico de aptidão para o mergulho autónomo, actualizados à data da prova.

2.6-Os participantes com menos de dezoito anos, devem apresentar uma autorização escrita dos pais ou tutor. Assinatura com reconhecimento notarial.

2.7-É obrigatório fazer prova dos documentos referenciados em 2.4, 2.5, e 2.6, na altura da inscrição. Todos os participantes, no dia anterior à competição, terão de exhibir os documentos originais à organização.

2.8-O valor da taxa de participação inclui: direitos de participação, quatro imersões de competição (barco, garrafas, e lastro incluídos), transferes de e para o aeroporto, transporte para os locais da prova e regresso, refeições durante a competição, troféu / lembrança, jantar de encerramento e entrega de prémios.

2.9-Os participantes inscritos que desistam nos últimos trinta dias antes da competição, não serão reembolsados da taxa de direito de participação.

### **Calendário para inscrições**

1-Data limite de recepção de inscrições: 2008/04/30

2-Os participantes que cumpram os requisitos para efectivar a sua inscrição, serão notificados, com a confirmação até 2008/05/07

3-Também serão notificados três participantes (duplas) na condição de suplentes.

4-Os suplentes em caso de admissão ao concurso, serão notificados até trinta dias antes da competição.

## **Número de participantes**

O número máximo de participantes será de dezasseis duplas (16 fotógrafos e 16 modelos).

## **Regulamento geral de competição**

1-O presente regulamento será distribuído a todos os participantes. Estes comprometem-se a respeitá-lo.

2-No dia 2 de Julho de 2008 em hora determinada no programa, haverá uma reunião entre os participantes, o Júri, o comité de competição e a organização, para esclarecimentos e informações sobre o desenrolar da prova horários e programa detalhado. Será também sorteada a distribuição das equipas pelas embarcações e zonas de prova.

3-A competição decorrerá em dois dias, 3 e 4 de Julho. Em cada dia ocorrerão duas provas, uma de manhã e outra à tarde, com uma duração de 90 minutos cada, o que totalizará seis horas de competição.

4-A competição decorrerá de acordo com o programa, estando este sujeito a alterações sempre que as condições locais ou outras a isso obriguem, de acordo com orientações do comité de competição.

5-Nas imersões, fotógrafos e modelos utilizarão lastro (chumbo) e garrafas distribuídas pela organização. Cada garrafa terá 2400 litros de ar (12 litros a 200 bar). Os participantes deverão ter o seu cinto.

6-A partir do momento de imobilização da embarcação na zona de prova, será iniciada uma contagem de tempo até 10 minutos, permitindo assim a preparação do equipamento e entrada na água. Este tempo (10 minutos) pode ser reduzido com acordo de todos os participantes. Findo este tempo, fotógrafos e modelos/assistentes, deverão estar à superfície, junto à embarcação. Nessa altura, será dado o início da prova, com duração até noventa minutos, por um elemento designado pela organização. A prova termina, quando fotógrafo e modelo/assistente chegarem à superfície e junto à embarcação, assinalarem o fim da prova ao representante da organização. Um deles, fará o sinal de Ok, diz os seus nomes e subirão de seguida para a embarcação.

7-Como medida de segurança, é obrigatório cada participante (fotógrafo e modelo) levar em todas as imersões uma bóia de descompressão ou patamar.

Não será permitido mergulho a solo.

Não serão permitidos equipamentos de tracção mecânica ou outros, quer sejam de superfície ou submersíveis.

8-Cada participante será responsável pelas suas imersões, e deverá ser consciente das suas faculdades e limitações, devendo ajustar o tempo de cada imersão aos horários fixados pela organização e chegar à embarcação com uma pressão mínima de 30 bar o equivalente a 360 litros.

9-As actuações que possam pôr em perigo a segurança da prova ou de algum participante, será motivo de sanção ou desclassificação.

10-Nenhum participante poderá abandonar a zona de prova, excepto em caso de acidente, ou estar autorizado pelo comité de competição.

11-No decorrer de cada prova, estará um médico ou socorrista a bordo de cada embarcação de segurança.

12-Os participantes serão distribuídos pelas embarcações, por sorteio realizado no dia 2 de Julho. Esta distribuição será mantida em todas as provas.

### **Restrições éticas**

1-É proibido alimentar peixes ou molestar de qualquer forma a fauna e flora marinhas nas zonas de prova. Qualquer participante com este tipo de conduta, é desclassificado. Da mesma forma, as fotografias que evidenciem este tipo de conduta, serão desclassificadas.

2-É proibido fotografar animais mortos ou vivos capturados, sob pena de desclassificação.

### **Zonas de competição**

1-Existirão quatro zonas de competição e quatro de reserva.

2-As zonas de reserva serão utilizadas em caso de mau tempo ou outro motivo relevante.

3-As mudanças de local de prova, são da exclusiva responsabilidade do comité de competição.

### **Equipamento fotográfico**

1-Serão aceites no II Open Internacional Fotosub Graciosa 2008, todas as classes de câmaras digitais, anfíbias ou protegidas por caixa estanque. Só será permitida uma câmara por fotógrafo/dia de prova, salvo motivo de força maior (inundação, avaria, etc). Neste caso a substituição só se verificará na segunda prova do dia.

2-A organização reserva-se o direito de não aceitar algum modelo de câmara, que seja susceptível de ser manipulado desvirtuando a natureza do concurso.

3-O formato aceite será JPEG com resolução mínima de 5 MPx.

4-No início de cada dia de prova, os cartões serão formatados na presença de um elemento do comité de competição e deverão ter capacidade para armazenar todas as fotos de cada prova, sendo por isso obrigatório 2 cartões por fotógrafo ( 1 cartão para a prova da manhã e outro para a prova da tarde).

5-A primeira fotografia de cada prova será tirada ao fotógrafo, para efeitos de identificação.  
Esta norma é obrigatória.

7- Fará parte do programa da competição, um horário para descarga das fotografias de cada prova nos computadores da organização. O fotógrafo deverá garantir os meios necessários à operação de transferência das fotos (cabos de ligação ao computador, etc)

Serão transferidas e armazenadas nos computadores da organização, as fotografias existentes em cada cartão de memória, até o máximo de 100 fotografias (as primeiras 100) por prova, (totalizando um máximo de 200 fotos por fotógrafo, em cada dia; as fotos do fotógrafo não são consideradas).

No final da primeira prova do dia o cartão de cada fotógrafo será entregue à organização para descarga nos computadores. Antes da segunda prova desse dia, o 2º cartão será formatado e deverá ser efectuada a fotografia inicial ao fotógrafo. No final dessa 2ª prova o cartão deverá ser entregue à organização para descarga nos computadores e, em simultâneo será restituído ao fotógrafo o cartão usado na 1ª prova do dia.

No final do segundo dia de prova a devolução do cartão será feita em hora e local que consta do programa do Open.

8-Todas as fotografias transferidas no final de cada dia são consideradas como originais. Não poderão ter sido alvo de qualquer tipo de modificação ou manipulação, que não tenha sido suportada pela própria máquina.

9-A selecção das fotos a apresentar a concurso num total de seis, é da responsabilidade do concorrente, devendo para isso preencher a ficha disponibilizada pela organização, com o número de arquivo atribuído pela câmara no momento de descarga como referência para a sua identificação.

A ficha deverá ser entregue entre as 9:00 e as 9:30 do dia 5 de Julho de 2008, no secretariado do Open, aos membros do comité de competição destacados para colaborar com o júri.

10-Uma vez bloqueadas as fotografias seleccionadas, as restantes fotografias do arquivo, serão apagadas.

11-Os portfólios serão apresentados ao júri de forma anónima.

12-As fotografias serão projectadas por portfólios. Cada portfólio será o conjunto de seis fotografias de cada participante.

### **Pontuação e classificação**

1-Cada um dos cinco elementos do júri atribuirá de 0 a 20 pontos por fotografia, e terá como critérios orientadores: a qualidade técnica, a qualidade artística, variedade, dificuldade e raridade.

2-Serão eliminadas a pontuação mais alta e a pontuação mais baixa em cada foto, resultando que em cada portfólio, apenas serão aproveitadas as classificações de 3 elementos do Júri.

3-Depois obtida a pontuação final, os exequos serão desempatados recorrendo às pontuações rejeitadas na primeira classificação do júri.

Caso se mantenham os exequos, os cinco elementos do júri farão nova classificação das colecções ou fotografias em causa atribuindo o lugar de 1º, 2º ou 3º (conforme o número de exequos). Vencerá a colecção ou fotografia que, neste caso, obtiver o somatório de lugares inferior.

4-A desclassificação de uma foto (e por consequência de todo o portfólio) exige uma maioria de 4 votos, assinalados com a letra D na folha de classificação final.

## **Reclamações**

A decisão do Júri é inapelável.

Só serão aceites reclamações de tipo aritmético que sejam apresentadas meia hora (30 minutos) após entrega das classificações.

## **Classificações e prémios**

1-A classificação final das melhores colecções de seis fotografias será a título individual, premiando conjuntamente a equipa formada pelo fotógrafo e modelo/assistente.

2- Os prémios a atribuir são os seguintes:

PRIMEIRO PRÉMIO DA MELHOR COLECÇÃO  
Troféu + 3000 Euros

SEGUNDO PRÉMIO DA MELHOR COLECÇÃO  
Troféu + 2500 Euros

TERCEIRO PRÉMIO DA MELHOR COLECÇÃO  
Troféu + 2000 Euros

PRÉMIO MELHOR FOTO AMBIENTE  
Troféu + 750 Euros

PRÉMIO MELHOR FOTO MACRO  
Troféu + 750 Euros

PRÉMIO MELHOR FOTO MODELO  
Troféu + 750 Euros

PRÉMIO MELHOR FOTO TEMA LIVRE  
Troféu + 750 Euros

PRÉMIO MELHOR FOTO PEIXES  
Troféu + 750 Euros

3-Ao fotógrafo que lhe seja atribuído um dos três prémios da melhor colecção, não poderá ser atribuído qualquer outro prémio nas restantes categorias. Assim, o seu portfólio deixará de ser considerado para as outras categorias.

4- Os patrocinadores poderão entregar prémios especiais (monetários ou não) para aquela fotografia que considerem mais adequadas aos motivos do seu patrocínio. Neste caso poderão utilizar gratuitamente por um período de um ano, a contar da data de encerramento do concurso, a fotografia para promoção de actividades da Empresa sempre com a componente Ilha e Região, citando sempre a sua procedência e o nome do autor.

5-As fotografias originais apresentadas ao concurso por cada participante, poderão ser utilizadas livre e gratuitamente pela organização e entidades que apoiam o concurso, para promoção de actividades turísticas da Ilha e Região, por um período de um ano a

contar da data de encerramento do concurso, citando sempre sua procedência e nome do autor.

6-Qualquer situação não prevista no presente regulamento, será decidida unilateralmente pelo comitê de competição.